REQUERIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA Nº 17/2024

Ao presidente Vereador Carlos Muniz

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 215 do Regimento Interno e da Lei Municipal nº 9.145/2016, a declaração de utilidade pública municipal da entidade Instituto de Educação, Cidadania e Cultura, nome fantasia Creche Escola Comunitária Mimos do Saber, CNPJ nº 07.185.152/0001-55, com sede e foro nesta Capital.
Em anexo constam todos os documentos exigidos pela Lei 5.391/1998.

Salvador, 08 de abril de 2024.

SIDNINHO
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

A Creche Escola Comunitária Mimos do Saber é uma entidade de direito privado, sem fins lucrativos, de caráter beneficente, fundada em 20 de novembro de 2003, tendo como finalidade e principais objetivos atuar em prol dos direitos sociais, apoiar e desenvolver ações em benefício da população, prestando serviço de educação infantil, pré-escola e fundamental do 1° ao 9° ano, bem como desenvolve e executa projetos educacionais, culturais, profissionalizantes, do meio ambiente, da construção civil e de segurança em favor da sociedade.

Visando fortalecer a comunidade e as famílias, a Creche Escola Comunitária Mimos do Saber atende e assessora às famílias e indivíduos que se encontram em situação de vulnerabilidade, risco pessoal e social atuando na área da assistência social no que se refere à educação e qualificação profissional para jovens e adultos e especial, formação, capacitação, profissionalização e geração de rendas dos jovens, adultos e das famílias.

Impende destacar que a entidade garante e defende os direitos da criança e do adolescente em conformidade com o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), assim como planeja e executa programas e projetos no âmbito esportivo, cultural, educacional e de lazer.

Nesse ínterim, justifica-se a necessidade da aprovação do presente projeto, decretando, consequentemente, a renovação da utilidade pública municipal da Creche Escola Comunitária Mimos do Saber.

Salvador, 08 de abril de 2024.

SIDNINHO
VEREADOR